

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO~~

~~Revogada pela Resolução nº 04/1977 do Conselho Universitário~~

~~RESOLUÇÃO Nº 20/76~~

~~Estima a Receita e Fixa a Despesa da
Universidade Federal do Espírito San
to para o Exercício Financeiro de
1977.~~

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SAN
TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.726/76-Sub-Reitoria de
Planejamento e Desenvolvimento,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º - Aprovar o Orçamento Próprio da Universidade Federal do
Espírito Santo, para o Exercício Financeiro de 1977, discriminado conforme
anexos integrantes desta Resolução, estimando a Receita em Cr\$ 133.983.700,00
(cento e trinta e três milhões, novecentos e oitenta e três mil e setecentos
cruzeiros) e fixando a Despesa em igual importância.~~

~~Art. 2º - A Receita compõe-se de transferências de recursos do Te
souro, Convênios e Receitas Próprias da Universidade, constantes dos Anexos I
e IV, de acordo com o seguinte desdobramento:~~

~~1. RECEITAS CORRENTES~~

1.1 - Transferências Correntes	126.763.900	
1.2 - Receitas Diversas	4.481.900	131.245.800

~~2. RECEITA DE CAPITAL~~

2.1 - Transferências de Capital		2.737.900
--	--	----------------------

TOTAL DA RECEITA		133.983.700
-----------------------------	--	------------------------



~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO~~

~~-2-~~

~~Art. 3º - A Despesa está fixada na forma dos Quadros III e IV cons-
tantes do Orçamento, desdobrada nos seguintes elementos:~~

~~3. DESPESAS CORRENTES~~

3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	97.755.400	
3.2 - Outros Custeios	32.297.400	130.052.800

~~4. DESPESA DE CAPITAL~~

4.1 - Total da Despesa de Capital		3.930.900
--	--	----------------------

TOTAL DA DESPESA		133.983.700
-----------------------------	--	------------------------

~~Art. 4º - O excesso de arrecadação da Receita será utilizado atra-
vés de Crédito Suplementar autorizado pelo Conselho Universitário.~~

~~Art. 5º - Entende-se como excesso de arrecadação de Receita, para
fins desta Resolução, o saldo positivo verificado entre a Receita arrecadada
no exercício e a prevista no Orçamento da Universidade.~~

~~Art. 6º - A distribuição da dotação orçamentária de Outros Cus-
teios para as Unidades se fará de acordo com o Anexo VI.~~

~~Art. 7º - O presente Orçamento poderá ser alterado no decorrer da
execução orçamentária por proposta do Reitor ao Conselho Universitário.~~

~~SAIA DAS SESSÕES, 30 DE DEZEMBRO DE 1976~~

~~MANOEL CECILIANO SALLES DE ALMEIDA~~

~~PRESIDENTE~~

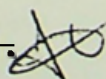
Pub. no B.O. de 31/12.76 (nº 32) e no B.O. de 29.03.77 (nº 4)

ORÇAMENTO INTERNO PARA 1977
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO II

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA			<u>132.531.700</u>
	ENSINO SUPERIOR			<u>132.531.700</u>
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			26.792.300
4557.03440212.018	Administração do Ensino		26.792.300	
	ENSINO DE GRADUAÇÃO			<u>81.193.600</u>
4557.03442053.103	Implantação de Monitorias no Ensino Superior	1.250.000		
4557.03442053.219	Implantação do Curso de Enfermagem	1.739.000		
4557.03442052.031	Manutenção do Ensino		75.934.600	
4557.03442054.382	Manutenção da Capacidade de Didática		2.255.000	
	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO			<u>2.645.300</u>
4557.03442052.031	Manutenção do Ensino		1.399.000	
4557.03442064.019	Incentivo à Formação de Pessoal Docente		605.900	
4557.03442064.024	Residência Hospitalar		140.900	
	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			<u>890.700</u>
4557.03442072.276	Integração das Universidades nas Comunidades		890.700	
	ENSINO DE CURTA DURAÇÃO			<u>1.444.300</u>
4557.03442092.031	Manutenção do Ensino		1.444.300	
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			<u>2.200.000</u>
4557.0344272.275	Manutenção do Restaurante Universitário		2.200.000	
	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			<u>17.350.000</u>
4557.0344282.271	Manutenção de Serviços Hospitalares		17.350.000	
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			<u>1.452.000</u>
	PREVIDÊNCIA			<u>1.062.000</u>
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS			<u>1.062.000</u>
4557.15324952.015	Encargos com Inativos e Pensionistas		1.062.000	
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP			<u>390.000</u>
	PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO			<u>390.000</u>
4557.15344942.060	Contribuição para o PASEP		390.000	
	TOTAIS	2.999.000	130.934.700	133.933.700

3/Enj. 

ORÇAMENTO INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 1977
 NATUREZA DA DESPESA

ANEXO III

Cr\$ 1,00

C O D I G O	DESCRIÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			130.052.000
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO			114.855.200
3110.00	PESSOAL		82.668.700	
3111.00	PESSOAL CIVIL	82.668.700		
3111.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	82.050.700		
3111.02	DESPESAS VARIÁVEIS	408.000	11.169.700	
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO		17.942.400	
3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
3131.00	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.263.300		
3132.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	12.659.100		
3140.00	ENCARGOS DIVERSOS			
3150.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.544.500	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		254.900	
3230.00	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.305.100	
3231.00	INATIVOS	1.049.000		
3233.00	SALÁRIO FAMILIA	255.100		
3250.00	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
3270.00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.735.500	
3276.00	PESSOAS	695.900	605.000	
	"SUPERAVIT" CORRENTE			1.193.000
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.930.900
4100.00	INVESTIMENTOS			8.930.900
4130.00	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		1.999.700	
4140.00	MATERIAL PERMANENTE		1.931.200	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL GERAL
97.755.400	82.297.400	180.052.800	8.930.900	3.930.900	186.916.700

ORÇAMENTO INTERNO PARA 1977
 DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ANEXO V

ORIGEM DO RECURSO	FONTE	CÓDIGO DA RECEITA	DETALHAMENTO DA DESPESA			PROJETOS E ATIVIDADES
			CÓDIGO	VALOR		
				PARCIAL	TOTAL	
SUB-REITORIA CO- MUNITARIA	40	1595.99.00	3131.00 3140.00	90.000 123.100	213.100	03442052.031
IFUPES	40	1595.99.00	3120.00 3131.00 3132.00 3140.00 4130.00 4140.00 3250.00	250.000 160.000 150.000 60.000 230.000 150.000 50.000	1.050.000	03440212.010 15844942.060
HOSPITAL DAS CLÍ- NICAS	40	1595.99.00	3120.00 3250.00	60.700 140.000	200.700	0344282.271 15844942.060
CENTRO TECNOLÓGIC- O	40	1595.99.00	3120.00 3132.00 3140.00 4140.00	5.300 2.000 39.200 13.000	60.000	03442092.031
RESTAURANTE UNI- VERSITÁRIO	40	1595.99.00	3120.00 3132.00 3140.00 3250.00	1.346.100 26.000 6.000 200.000	1.578.100	0344272.275 15844942.060
TOTAL DA FONTE "40"			3.101.900			
FUNERAL	81	1469.99.00	3132.00	3.600.000	3.600.000	0344282.271
INPS	81	1469.99.00	3120.00 3131.00 3132.00 4130.00 4140.00	2.426.900 2.993.000 2.525.100 300.000 150.000	8.400.000	0344282.271
TOTAL DA FONTE "81"			12.000.000			
P. M. V.	82	1599.00.00	3120.00 3131.00 4130.00 4140.00	500.000 530.000 150.000 200.000	1.380.000	0344282.271
TOTAL DA FONTE "82"			1.380.000			
TOTAL GERAL			16.481.900			

JD/Emj.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

SUB-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ASSESSORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA

ANEXO VI

DOTAÇÃO - 3.1.2.0

MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADES	1977
C.C.J.E.	82.500
Centro Tecnológico	347.000
Centro de Artes	103.400
Centro E. Gerais	524.000
Centro Bio-Médico	346.600
C.E.F.D.	80.000
Centro Pedagógico	91.700

DOTAÇÃO - 3.1.3.2

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS

UNIDADES	1977
C.C.J.E.	35.300
Centro Tecnológico	47.000
Centro de Artes	28.200
Centro E. Gerais	49.400
Centro Bio-Médico	47.000
C.E.F.D.	24.000
Centro Pedagógico	24.000

DOTAÇÃO - 3.1.4.0

ENCARGOS DIVERSOS

UNIDADES	1977
C.C.J.E.	39.000
Centro Tecnológico	45.300
Centro de Artes	51.700
Centro E. Gerais	51.700
Centro Bio-Médico	45.300
C.E.F.D.	32.400
Centro Pedagógico	30.000

Handwritten signature

Handwritten signature